

=LEI Nº 3.223, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019=

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Dispõe sobre alteração da denominação de vias públicas Loteamento Jardim São Paulo.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - As vias públicas localizadas no loteamento denominado “**LOTEAMENTO JARDIM SÃO PAULO**”, passam a ter a seguinte denominação:

- I - de Rua JSP - 01 para **Rua Ângelo Manoel da Silva;**
- II - de Rua JSP - 02 para **Rua Alice Malheiro Ferreira;**
- III - de Rua JSP – 03 para **Rua Pedro Severiano dos Santos Reis;**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal –

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em data supra.